

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 6,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 6,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.457, DE 12 DE JANEIRO DE 1945

Dispõe sobre extinção do Departamento Estadual do Trabalho e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.204, de 8 de abril de 1939, decreta: Artigo 1.º — Fica extinto o Departamento Estadual do Trabalho, nos termos do acordo firmado com o Governo Federal e aprovado pelo decreto-lei federal n. 7.127, de 7 de dezembro de 1944, e decreto estadual n. 14.353, de 9 de dezembro de 1944.

Artigo 2.º — Findo o prazo estabelecido para as opções, de que trata o artigo 8.º, do decreto-lei federal n. 7.128, de 7 de dezembro de 1944, o Departamento do Serviço Público elaborará projeto de decreto-lei que extinga os cargos isolados dos funcionários que hajam optado pelo serviço público federal.

Parágrafo único — Ficam extintas as seguintes funções gratificadas, criadas pelo decreto-lei n. 14.056, de 26 de junho de 1944:

- a) 1 de assistente;
- b) 2 de chefe de seção;
- c) 5 de chefe de seção da Procuradoria do Trabalho.

Artigo 3.º — A Secretaria da Fazenda ultimarão as aquisições dos imóveis expropriados pelo decreto-lei n. 13.653, de 6 de novembro de 1943, destinados à construção do Palácio do Trabalho, fazendo os respectivos pagamentos, e ficando o Governo do Estado, autorizado a transferir tais imóveis, oportunamente, ao Governo da União, pelos preços da aquisição.

Artigo 4.º — É o Governo do Estado autorizado a concluir o projeto do Palácio do Trabalho, de acordo com o contrato firmado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, para entrega ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 5.º — Fica ratificado o decreto estadual n. 14.353, referido no artigo 1.º deste decreto-lei.

Artigo 6.º — As dotações de pessoal, constantes da discriminação dos anexos ao orçamento de 1945, ficam atribuídas ao Departamento do Serviço Público, para atender às despesas decorrentes do disposto no artigo 8.º, do citado decreto-lei n. 7.128.

Artigo 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1945.

FERNANDO COSTA.

J. A. Marrey Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 12 de janeiro de 1945.

Victor Caruso,  
Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o disposto no art. 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, exonera, a pedido, o Bacharel Luis Pereira de Campos Vergueiro do cargo de Diretor Geral, em comissão, do Departamento Estadual do Trabalho.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o disposto no art. 94, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, exonera, a pedido, o Bacharel José de Oliveira Figueiredo da função de Assistente técnico do Diretor Geral do Departamento Estadual do Trabalho.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1945.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior.

DECRETOS de 12 de janeiro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADMITINDO:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

José Epitácio Passos Guimarães para, como extranumerário contratado, prestar serviços especializados de minas e metalurgia no Serviço de Geologia Econômica do Instituto Geográfico e Geológico, pelo prazo de 1 (um) ano, com o salário mensal de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzelros), onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição pelo item 109, verba 6, do orçamento vigente, ficando o Secretário daquela Pasta autorizado a assinar o respectivo contrato de acordo com a minuta aprovada no processo n. 169.163-44 — S. A.; e Theophilo Gonçalves Cyrino e Noé Gonzalez Blanco para exercerem, como extranumerários mensais, as funções de Técnico de Laboratório, referência XII (doze),

do Departamento da Produção Vegetal, onerando essa despesa a dotação consignada ao referido Departamento pelo item 101, verba 6, do orçamento vigente.

DECRETO sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 169.780-44-S.A., foi tornado sem efeito o Decreto de 30 de outubro de 1944, publicado no "Diário Oficial" de 1.º de novembro do mesmo ano, na parte que admitiu, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, João Feliciano Carneiro do Amaral para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Fiscal de Máquinas, referência XI (onze), do Departamento da Produção Vegetal.

Dispensando, a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, o extranumerário mensalista.

ORESTES PAGNI GELLI da função de Auxiliar de Escritório referência VII (sete), do Departamento da Produção Vegetal.

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

MILTON AUREO FERREIRA do cargo de 3.º escrivão, padrão E, do Departamento da Produção Animal; e

MANOEL SEMEDO do cargo de Servente, padrão B, do Departamento de Zoologia, que ocupa interinamente. Nomeando, interinamente:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

ROMEJ DE FELLA para exercer o cargo da classe H, da carreira de Agrônomo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado no Serviço de Sericicultura, em vaga de um cargo de Sericultor Ajudante, padrão I, criado pelo Decreto-lei n. 12.359, de 1.º de dezembro de 1941;

MARIA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ para exercer o cargo da classe G da carreira de Bibliotecário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotada no Departamento da Produção Vegetal, em vaga de um cargo de Bibliotecário Ajudante, padrão G, criado pelo Decreto-lei n. 12.503, de 10 de janeiro de 1942.

DECRETOS de 12 de janeiro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aposentando, compulsoriamente:

— tendo em vista o que consta do processo n. 58.156-44 — S. E. e de acordo com o artigo 193, item II do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

BENEDICIO DAS CHAGAS BRANDAO no cargo de Guarda Sanitário da classe "B", padrão D, da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde; e

— tendo em vista o que consta do processo n. 56.623-44 — S. E. e de acordo com o artigo 193, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

OSCAR CESAR no cargo de Servente, padrão A, do Grupo Escolar "Orestes Guimarães", na Capital, do Departamento de Educação.

Dimittindo:

— tendo em vista o que consta do processo n. 76.159-44 — S. E. e de acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

GABRIEL ARCANJO do cargo de Servente, padrão A do 1.º Grupo Escolar de Marília, do Departamento de Educação.

Dispensando, a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.129, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, os extranumerários mensais

Antonio Mamoni da função de Técnico de Tracoma, referência IX (nove), da Seção do Tracoma, do Departamento de Saúde; e

Miguel Giurra da função de Servente, referência V (cinco), do Departamento de Profilaxia da Lepra.

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

João da Fonseca Blando Junior do cargo de Médico Escolar, padrão H, da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar do Departamento de Educação;

Edith Corrêa do cargo de 4.º escrivão, padrão D, da Diretoria Geral;

Eugenio Francisco dos Santos do cargo de Servente, padrão B, do Instituto "D. Escolástica Rosa", em Santos, da Superintendência do Ensino Profissional;

Jacy de Moraes do cargo de Servente, padrão A, do

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD Mennucci

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal. 231-B

Grupo Escolar de Conchas, do Departamento de Educação, que ocupa interinamente;

Manuel Munhoz Caleiro do cargo de Servente, padrão A, da Escola Normal e Colégio Estadual de Franca, do Departamento de Educação, que ocupa interinamente; e Salomão de Moraes do cargo de Servente, padrão A, do Grupo Escolar de Pau d'Alho, em São João do Rio Preto, do Departamento de Educação, que ocupa interinamente.

Nomeando, interinamente:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maria Aparecida Voss Campos para exercer o cargo da classe D da carreira de Educador Sanitário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotada na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar do Departamento de Educação, em vaga de um cargo de Educadora Escolar Sanitária de 4.ª classe, padrão D, proveniente da exoneração de Noemia Alves Vita.

Decreto de 12 de janeiro de 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Demitindo:

— tendo em vista o que consta dos processos ns. 552/44 — D.S.S. e 107.144/44 — S. J. e de acordo com o artigo 238, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Rodolpho Vianna Herbster do cargo de Médico interno do Hospital, padrão J, da Diretoria do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social.

DECRETOS de 12 de janeiro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público.

Conselho Administrativo do Estado.

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.828-44 — D.S.P., foi tornado sem efeito, de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, o Decreto de 12 de dezembro de 1944, publicado no "Diário Oficial" de 14 do mesmo mês, que admitiu, nos termos do artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Dalila Amaral Machado para exercer, como extranumerária mensalista, a função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete).

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Flavio Cesar de Azevedo do cargo de 4.º escrivão, padrão D.

DECRETO de 12 de janeiro de 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público.

Departamento Estadual de Estatística.

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Helio Floret Lobo do cargo de 4.º escrivão, padrão D, do Serviço de Estatística Policial.

DECRETO de 12 de janeiro de 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Dispensando, a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei número 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, o extranumerário mensalista

José Barbosa Reis da função de Mensageiro, referência III (três).

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decretos de 12-1-1945:

Designando, nos termos do artigo 90 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Paulo de Carvalho Lima, 1.º escrivão da Secretaria da Educação e Saúde Pública, à disposição do Departamento do Serviço Público, para substituir o dr. Luis Antonio Teixeira Leite Junior, Chefe do Serviço de Administração do referido Departamento, durante o seu impedimento por licença, a partir de 12-1-45.

Pondo à disposição do D.S.P., sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do respectivo cargo, a sra. Yvon-